



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T. A. Nº. 423/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2016, PUBLICADO EM 06 DE JUNHO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E OI S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC, DE LONGA DISTÂNCIA, NAS MODALIDADES LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LND E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL - LNI, EM QUE É BENEFICIÁRIA A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, CONFORME PROCESSO Nº. 128210-20.00/15-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, e OI S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 76.535.764./0001-43, com endereço na Rua do Lavradio, nº. 71, 2º andar, Centro – RIO DE JANEIRO/RS, CEP: 20.230-070, representada neste ato por seus Procuradores, Sr. LEO STAPLER, portador da Carteira de Identidade nº. 1021211981, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 479.915.930-53, e a Sra. CAROLINE DE ANDRADE VEARICK GOMES, portadora da Carteira de Identidade nº. 1064137035, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 812.084.990-68, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2016, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, por 30 (trinta) meses, a contar de 06 de dezembro de 2018**, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato nº. 016/2016, para prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC, de Longa Distância, nas modalidades Longa Distância Nacional - LND e Longa Distância Internacional - LNI, em que é beneficiária a Secretaria da Saúde do Estado, conforme Informação do Departamento Administrativo, às folhas nº. 221, concordância da CONTRATADA, às folhas nº. 217, e em conformidade com o processo nº. 128210-20.00/15-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:


Recurso: 0006
U.O.: 20.01
Projeto: 2485, 6079, 6262, 6296, 6484, 6590, 6591
U.O.: 20.95
Projeto: 2509, 3262, 3265, 3275, 4381, 5620, 6193, 6254, 6273, 6275, 6276, 6277, 6283, 6278, 6279, 6750, 8072, 9048, 9068, 9069, 9149
Elemento: 3.3.90.39.3929

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

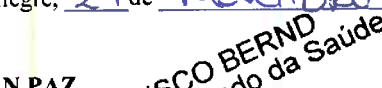
Porto Alegre, 29 de NOVEMBRO de 2018.

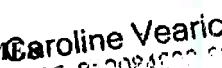

FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde


Alessandro Camargo Aguiar
CPF: 922.189.300-49
Secretário de Estado da Saúde


LEO STAPLER
Procurador da Oi S.A.


CAROLINE DE ANDRADE VEARICK GOMES
Procuradora da Oi S.A.


FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto


Caroline Vearick
CPF: 81208499068



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T. A. Nº. 423/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2016, PUBLICADO EM 06 DE JUNHO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E OI S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC, DE LONGA DISTÂNCIA, NAS MODALIDADES LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LND E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL - LNI, EM QUE É BENEFICIÁRIA A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, CONFORME PROCESSO Nº. 128210-20.00/15-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, e OI S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 76.535.764./0001-43, com endereço na Rua do Lavradio, nº. 71, 2º andar, Centro – RIO DE JANEIRO/RS, CEP: 20.230-070, representada neste ato por seus Procuradores, Sr. LEO STAPLER, portador da Carteira de Identidade nº. 1021211981, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 479.915.930-53, e a Sra. CAROLINE DE ANDRADE VEARICK GOMES, portadora da Carteira de Identidade nº. 1064137035, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 812.084.990-68, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2016, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, por 30 (trinta) meses, a contar de 06 de dezembro de 2018**, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato nº. 016/2016, para prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC, de Longa Distância, nas modalidades Longa Distância Nacional - LND e Longa Distância Internacional - LNI, em que é beneficiária a Secretaria da Saúde do Estado, conforme Informação do Departamento Administrativo, às folhas nº. 221, concordância da CONTRATADA, às folhas nº. 217, e em conformidade com o processo nº. 128210-20.00/15-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 0006
U.O.: 20.01
Projeto: 2485, 6079, 6262, 6296, 6484, 6590, 6591
U.O.: 20.95
Projeto: 2509, 3262, 3265, 3275, 4381, 5620, 6193, 6254, 6273, 6275, 6276, 6277, 6283, 6728, 6729, 6750, 8072, 9048, 9068, 9069, 9149
Elemento: 3.3.90.39.3929

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
 Secretário de Estado da Saúde
 CPF: 922.189.3830-49
 Gerente de *Adm. de Contratos*

LEO STAPLER
 Procurador da Oi S.A.

CAROLINE DE ANDRADE VEARICK GOMES
 Procuradora da Oi S.A.

FRANCISCO BERND
 Secretário de Estado da Saúde
 Adjunto

Caroline Vearick
 CPF: 812084990-68

Protocolo: 2018000181403

Assunto: Contrato
Expediente: 128210-2000/15-0

Termo Aditivo Nº 423 Contrato: 2018/021101

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Oi S/A em Recuperacao Judicial, CNPJ: 76.535.764/0001-43; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar à Administração Pública Estadual, Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC, de longa distância, nas modalidades de Longa Distância Nacional - LDN e de Longa Distância Internacional - LDI, originadas através de telefones fixos instalados dentro do Estado do Rio Grande do Sul, para aparelhos fixos e móveis.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, por 30 (trinta) meses, a contar de 06 de dezembro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato nº. 016/2016.; PRAZO: 06/06/2016 até 06/06/2021; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.01 Projeto: 2485 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.01 Projeto: 6079 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.01 Projeto: 6262 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.01 Projeto: 6296 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.01 Projeto: 6484 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.01 Projeto: 6590 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.01 Projeto: 6591 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 2509 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 3262 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 3265 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 3275 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 4381 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 5620 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 6254 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 6273 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 6275 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 6276 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 6277 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 6283 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 6728 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 6729 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 6750 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8072 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 9048 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 9068 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 9069 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006

Protocolo: 2018000181404

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0162258-2

Termo Aditivo Nº 464 Contrato: 2018/020856

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Pais Amigos Excepcionais, CNPJ: 88.881.198/0001-00; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo, para atender a demanda no município de OSÓRIO/RS, pertencente à 18ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 08 de janeiro de 2019 até 08 de janeiro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 218/2017 e ALTERAR os quantitativos físico-financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato.; PRAZO: 08/01/2018 até 08/01/2020

Convênios

Protocolo: 2018000181405

Processo nº 16/2000-0030933-8

Ato de Prorrogação EX OFFICIO nº 044/2018, celebrado em 29/11/2018, pelo **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em favor do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUÍ**, com sede no Município de Sobradinho/RS. OBJETO: Prorrogar até 20 de DEZEMBRO de 2019, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta – Da Vigência do Convênio nº 042/2017, FPE nº 1498/2017 Porto Alegre, 30 de Novembro de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000181406

Assunto: Afastamento
Expediente: 18/2000-0168411-7
Nome: Luciano Barros Zini
Id.Func./Vínculo: 4228600/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Belo Horizonte/MG.
Período de afastamento: 16/12/2018 a 19/12/2018.
Evento e justificativa: Participar da Reunião para Revisão do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 09/2017 MS.
Condição: Sem ônus.